



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 003/2024/OAB-Brusque – Nomeia Membro para a Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional.**

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear o Dr. LEONARDO MAESTRI – OAB/SC 54.325 membro da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – Subseção de Brusque.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 16 de janeiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC